



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB – SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Ofício nº 0002/2026

Em, 5 de Janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE NOVAS CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 6428, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) destinado a abrir novas dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.090 Secretaria Municipal de Educação de Patos

12	365	5000	1014	Expansão e Estruturação da Rede Física do Ensino Infantil	
0001416	4490.61	99	15421030	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	600.000,00
Total da Ação					600.000,00
Total da Unidade Orçamentária					600.000,00
Total de Suplementações					600.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Ofício, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), como segue:

02.090 Secretaria Municipal de Educação de Patos

12	365	5000	1014	Expansão e Estruturação da Rede Física do Ensino Infantil	
0000370	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
0000374	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
Total da Ação					600.000,00
Total da Unidade Orçamentária					600.000,00
Total de Anulações					600.000,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					600.000,00

Art. 3º - Este Ofício Normal entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NABOR WANDERLEY DA
NOBREGA FILHO
PREFEITO

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.7.3.0 - (83)3022-0800

Page 1 of 1

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 35.588.102/0001-54, **Objeto Contratual:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDROS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB; **Objeto do Aditivo:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 001/2025 por mais 01 (um) ano, a partir de 05/01/2026 até 05/01/2027, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme previsto no item 5.1 da referida ARP, bem como a renovação dos quantitativos registrados. **Fundamentação:** art. 84, art. 105 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário:** SECRETÁRIO DE SAÚDE, LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS e GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA.

Patos, 05 de janeiro de 2026.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nobrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB